



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 89, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 90/91, **fica prorrogada a vigência do presente termo de Colaboração nº 09/2018 por mais 02 (dois) meses, a contar de 01 de julho de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 89, Plano de Trabalho, fls. 12/21, (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 87 e parecer jurídico da PGM, fls. 90/91, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 69.398,88 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha nº 2749

Secretaria 13.02 F.M.A.S.

Despesa 33.50.39-99

Rubrica 08 244 4002 2402 Fonte 01 RP

Código de Aplicação 5100000

Valor R\$ 69.398,88 (02 meses)

**CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teores na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, ____ de ____ de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

GUILHERME RICARDO DE SOUZA
Presidente da Entidade
Associação Beneficente "Instituto Vida Renovada"

Testemunhas:

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP

IANA CAROLINA DE LIMA
RG Nº 34.505.249-3 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 3469/2021.

Fundamentação Legal: Edital 006/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”.

Termo de Colaboração nº 09/2018.

Termo Aditivo nº 169/2021.

Prorrogação de Termo de Colaboração

Prorrogação de Termo de Colaboração,
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”**.

Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, CEP 13630-000, denominado **MUNICÍPIO**, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.990.497/0001-47, com sede na cidade de Valinhos-SP, na Rua dos Bandeirantes, nº 71, Vila Embaré, CEP 13271-160, tel.: (19) 3244 2070, e-mail: institutovidarenovada@gmail.com, e filial na Rua Sete de Setembro, nº 297, centro, CEP 13630-068, tel.: (19) 3565 2879, email: institutovidarenovada3@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **GUILHERME RICARDO DE SOUZA**, brasileiro, nascido aos 30/07/1994, Diretor da IVR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 41.547.130-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.822.458-95, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Rossi, nº 765, Bairro Novo Espírito Santo, na cidade de Valinhos-SP, tel.: (19) 99142 0958, conforme Termo de Colaboração que se regerá pela Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 conjugado com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - Constitui como objeto da parceria o **serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional. Serviço especializado em abordagem social**, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 3469/2021.

Fundamentação Legal: Edital 006/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”.

Termo de Colaboração nº 09/2018.

Termo Aditivo nº 169/2021.

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional. Serviço especializado em abordagem social, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

ANEXO “ÚNICO”

Anexo “Único” - Plano de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 3469/2021.

Fundamentação Legal: Edital 006/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”.

Termo de Colaboração nº 09/2018.

Termo Aditivo nº 169/2021.

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional. Serviço especializado em abordagem social, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, _____ de _____ de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

ENTIDADE:

Nome e cargo: **GUILHERME RICARDO DE SOUZA**

Cargo: Presidente

CPF: 363.822.458-95

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “INSTITUTO VIDA RENOVADA”.

CNPJ Nº: 14.990.497/0001-47

PROTOCOLO ADM. Nº 3469/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 09/2018.

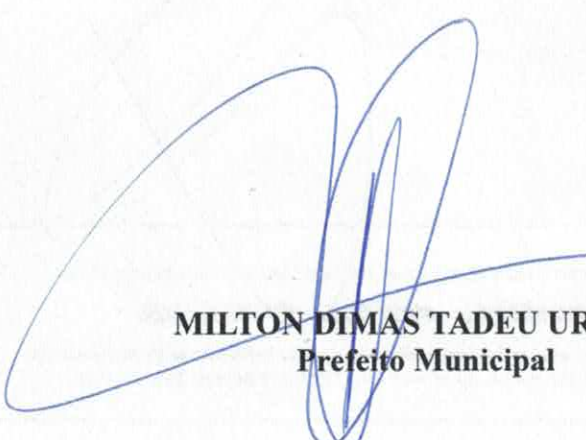
TERMO ADITIVO Nº 169/2021.

OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional. Serviço especializado em abordagem social, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

VALOR: R\$ 69.398,88 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, _____ de _____ de 2021.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

